



CÂMARA MUNICIPAL DE

Pacatuba

JUNTOS PARA AVANÇAR

DECRETO LEGISLATIVO Nº13.02.0010/2025, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
PACATUBANO AO SENHOR JOÃO
LUCIVALDO CARDOSO DO CARMO
(VAVAL) – EX-VEREADOR DO
MUNICÍPIO DE PACATUBA, HOJE
SENDO O CHEFE DO GABINETE DO
MUNICÍPIO DE PACATUBA-CE.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA – CE, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno, Decreto:

Art. 1º Concede o Título de Cidadão Pacatubano ao Senhor **JOÃO LUCIVALDO CARDOSO DO CARMO (VAVAL)** – Ex-Vereador do Município de Pacatuba, hoje sendo o Chefe do Gabinete do Município de Pacatuba-CE.

Art. 2º O Título de Cidadão Pacatubano é concedido as pessoas que prestaram e prestam relevantes serviços ao Município de Pacatuba.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA – CE, aos 13 de fevereiro de 2025.


KARINA CORDEIRO DE SOUZA RODRIGUES
Presidenta

Proposição de autoria do Exmo. Senhor Vereador Luciano Pereira Barbosa Filho.